



**PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

**PORTARIA nº 06/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.514/2009;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no intuito de auxiliar o Coordenador de Controle Interno para cumprimento das atribuições de seu cargo;

Considerando que é injusto o ente público não pagar a contraprestação pelo labor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** as Servidoras do Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, a **Sra. Maria Aldení Santos de Souza**, e, a **Sra. Rosângela Maria da Silva Pereira**; gratificação mensal no equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, na incubência de compor a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo, intitulado de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho - CICAMC; fazendo-se as anotações de praxe em suas fichas funcionais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2015.

  
**ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
Presidente

**PUBLIQUE-SE**  
EM 02/01/2015

